



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº. 124/2013

SÚMULA: Aprova Loteamento e dá outras providências.

JOSÉ ROBERTO CÔCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Formosa do Oeste – PR, e de conformidade com a Lei Federal nº 6.766/79 de 19 de dezembro de 1979, Lei Municipal nº. 413/06 de 27 de julho de 2006 e Pareceres da Assessoria Jurídica e Corpo Técnico e atendendo ainda o Código de Postura do Município.

Publicação em:	<u>O Regional</u>
No Dia	<u>23/10/13</u>
Na Edição n.º:	<u>3380</u>
Página n.º	<u>10</u>

DECRETA

Art. 1º - Pelo presente Decreto, fica aprovado o **LOTEAMENTO JARDIM IMARUÍ**, a ser executado nas Chácaras nº 164 e 165, pertencendo ao perímetro urbano conforme as Leis nºs. 726/2012 e 727/2012, da planta geral da cidade de Formosa do Oeste, com área total de 93.844,00 m², com 172 lotes e Ruas com benfeitorias em execução de rede de água, iluminação, galerias pluviais, meio fio e pavimentação asfáltica, ficando para o Município as ruas, passeios e canteiro central, mais área institucional, assim distribuídas:

ÁREA TOTAL DO TERRENO	93.844,00 M2
ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	2.297,67 M2
TOTAL DO LOTEAMENTO	91.546,33 M2
ÁREA INSTITUCIONAL DEVIDA 35%	32.041,22 M2
ÁREA DE RUAS, CALÇADAS E PASSEIOS	25.747,42 M2
ÁREA INSTITUCIONAL CEDIDA	16.305,62 M2
ÁREA TOTAL CEDIDA AO MUNICÍPIO 44,81 %	42.053,04 M2
ÁREA INSTITUCIONAL EXCEDENTE (42.053,04-32.041,22)	10.011,82 M2
PERMUTA ÁREA INSTITUCIONAL JARDIM ITÁLIA	2.617,68 M2
PERMUTA ÁREA INSTITUCIONAL LOTEAMENTO AROERIRA	220,48 M2
ÁREA INSTITUCIONAL EXCEDENTE CEDIDA AO MUNICÍPIO	7.173,66 M2

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, aos 30 dias do mês de outubro de 2013.

JOSÉ ROBERTO CÔCO
Prefeito Municipal